PORTARIA N. 119/25, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa servidora pública efetiva para função gratificada e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 14.133/21, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 165, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 183, de 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública **PAMMELA CAETANO VIEIRA,** inscrita na matrícula n. 229, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, lotada na Secretaria Geral desta Casa, para o exercício da Função Gratificada de **EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES**.

Parágrafo único. O exercício da Função Gratificada indicada neste *caput* não constitui situação permanente, mas vantagem **transitória** e de caráter **precário**.

Art. 2º. Além das funções originárias do seu cargo, a servidora pública indicada no artigo 1º desta Portaria desempenhará as atribuições de Equipe de Apoio em Licitações, nos termos do Anexo III da Lei Complementar n. 165/2021.

Art. 3º. Fica atribuído o valor de **R$ 1.000,00** (mil reais) à servidora pública indicada no artigo 1º, para exercer a Função Gratificada de Equipe de Apoio em Licitações, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar n. 165/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE MAIO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.05.08 16:55:18 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE MAIO DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.05.08 16:58:21 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 126/2025

Assunto: Regularidade de Ato de Admissão em Função Gratificada

Nome Servidor	PAMMELA CAETANO VIEIRA
Data Nomeação	08 DE MAIO DE 2025
Cargo	FUNÇÃO GRATIFICADA DE EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES
Nº Ato	PORTARIA Nº 119/25

Trata-se de parecer do controle interno sobre a regularidade do processo de admissão da servidora efetiva acima qualificada para o exercício de função gratificada, em cumprimento à Resolução Administrativa n° 008/21 – Anexo I, item 2, letra "j" do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).

Foram verificados o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 19, *caput* e §§1º e 2º da Lei Complementar nº 165/2021 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio), visto que, a servidora é ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo e não exerce outra função gratificada.

Ademais, foram revogadas as demais disposições em contrário, tendo em vista que há necessidade de adequação do valor pago pelo exercício da atribuição advindo da Lei Complementar nº 183/2025.

Isto posto, atesto pela REGULARIDADE da respectiva nomeação, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações pelo TCMGO.

Pires do Rio, 13 de maio de 2025

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA
Controladoria Interna